



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 02 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 12 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
---------------------------	-----------

CORREGEDORIA

PORTEIRA Nº 387/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.016459/2011-09, objeto da Portaria nº 374/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 388/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000345/2009-14, objeto da Portaria nº 357/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 392/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e o Memorando nº 10/CS/2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na Corregedoria da FUNAI, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo de Sindicância Administrativa nº 08783.000102/2007-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 393/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08783.000.102/2007-51, objeto da Portaria nº 362/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor